

# Versão Pública Notas Técnicas SE-Camex



# **Versão Pública Notas Técnicas SE-Camex**

## **Deferimentos**

**Resolução Gecex nº 852, de 4 de fevereiro de 2026**

*Os trechos tarjados neste documento são protegidos pelo  
artigo 5º, § 2º, do Decreto Federal nº 7.724/2012  
(Informação Empresarial - Vantagem Competitiva)*

Subsecretaria de Articulação em Temas Comerciais  
Secretaria-Executiva da Camex

## ■ Sumário

### 1. Nota Técnica SEI nº 501/2026/Ministério da Fazenda

Realinhamento das alíquotas do Imposto de Importação de Bens de Capital (BK) e Bens de Informática e Telecomunicações (BIT) ..... 4



**Assunto: Realinhamento das alíquotas do Imposto de Importação de Bens de Capital (BK) e Bens de Informática e Telecomunicações (BIT).**

Senhor Secretário de Política Econômica,

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O domínio da tecnologia de produção de bens de capital tem o potencial de aumentar os encadeamentos interindustriais e o dinamismo da estrutura industrial nacional, reduzir restrições cambiais ao crescimento ao induzir exportações industriais de maior valor agregado, levando ao crescimento mais sustentado, diversificação produtiva e maior autonomia à gestão da política econômica de sistemas econômicos nacionais, inclusive com efeitos sobre as contas externas brasileiras, que têm conta de capital aberta, e na condução das políticas fiscal e monetária, superando históricas restrições no processo de desenvolvimento econômico de economias de industrialização tardia.
2. A escalada das importações de Bens de Capital (BK) e Bens de Informática e Telecomunicações (BIT), apesar da reorganização das concessões de ex-tarifários, somaram US\$ 75,1 bi em 2025, com crescimento acumulado desde 2022 de 33,4%. A penetração de importações no Consumo Nacional Aparente (CNA) atingiu ≈45% em BK (out/2025) e ≈54,8% em BIT (proj. dez/2025), níveis que ameaçam colapsar elos da cadeia produtiva e provocar regressões produtiva e tecnológica do país, de difícil reversão. As taxas de crescimento das importações por Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) evidenciam variações díspares, geralmente maiores em setores (demandantes) com regimes especiais, tais como aeronáutico (Recof) e óleo e gás (O&G) (Repetro).
3. Na sequência, apresenta-se proposta de realinhamento das alíquotas de BK e de BIT. Propõe-se um movimento inicial de elevação das alíquotas do Imposto de Importação de todos os bens com alíquotas abaixo de 7,0%, para 7,0%, de todos os bens com alíquotas acima de 7,0% até 12,6% para 12,6%, e de todos os bens de BK e BIT com alíquota acima de 12,7% até 20,0% para 20,0%. Assim, as alíquotas desses dois grandes grupos de produtos se concentrarão em três patamares: 7,0%, 12,6% e 20,0%, mantidas as exceções já aprovadas pelo GECEX de alíquotas de BK e BIT acima dos 20,0%. Ainda, exceção será feita para um grupo de produtos de BIT estratégicos voltados para datacenters.
4. Em 2025, as principais origens de importações foram Estados Unidos, com US\$ 10,18 bilhões e 34,7% de participação; China, com US\$ 6,18 bilhões e 21,1%; Singapura, com US\$ 2,58 bilhões e 8,8%; e França, com US\$ 2,52 bilhões e 8,6%. A participação chinesa cresce em BK e BIT, enquanto EUA mantém relevância agregada, como principal fonte do conjunto das importações. Importante levar em consideração que o crescimento da participação chinesa como origem das importações de BK e BIT apontam para uma dinâmica estrutural e não apenas conjuntural.
5. Os produtos alvo da elevação proposta são majoritariamente demandados por manufatura de transformação (metalmecânica, automotiva e autopeças, alimentos e bebidas, papel e celulose, química/farmacêutica), por setores de base e extractivos (mineração e óleo & gás, inclusive perfuração, completação e processamento), por infraestrutura e energia (geração, T&D, renováveis, subestações, sistemas de automação/controle), além de construção pesada e logística (movimentação de carga, máquinas de construção, equipamentos de armazenagem) e do agronegócio (tratores, colheitadeiras, implementos, sistemas de irrigação e pós-colheita). Em nichos específicos, há consumo relevante em saúde (imagiologia, esterilização, HVAC hospitalar), saneamento (bombas, válvulas, painéis) e telecom/ICT (roteadores, switches, servidores, quando o escopo envolver BIT). Em termos de exposição à elevação das alíquotas, os segmentos intensivos em CAPEX e com maior penetração de importados e tecnologia proprietária, especialmente, O&G, mineração, energia e grandes processos contínuos, tendem a sentir mais o choque de fronteira, razão pela qual o uso de exceções para itens sem similar nacional (via ex-tarifário) e regimes especiais são preservados na proposta. Isso evidencia que a política proposta está ajustada com a defesa da indústria nacional com capacidade de oferta dos bens de BIT e BK, mas também dá acesso a bens sem produção nacional, com tarifa zero de importação.
6. Por fim, o efeito da proposta no IPCA deve ter efeito indireto baixo e defasado, pois BK e BIT são bens de produção, com exceções e regimes atenuando a cobertura efetiva. Na cadeia produtiva, a alteração tarifária tem o potencial de reequilibrar preços relativos em favor do produto nacional, com ganhos de encadeamento e potencial de substituição competitiva nos elos mecânicos e de integração, com saldo que tende a ser positivo para a competitividade sistêmica.
7. A presente Nota Técnica conta com as seguintes seções: na seção 1, detalha-se a importância dos bens de capital na dinâmica econômica e no equilíbrio das contas externas; na seção 2, discute-se o comércio exterior de BK e BIT no Brasil, a penetração das importações brasileiras de BK e BIT no consumo nacional aparente, e seu efeito na ociosidade da capacidade produtiva instalada. Na seção 3, apresentam-se as alíquotas de BIT e BK, abordando a estrutura tarifária atual e a proposta de recomposição de tarifas, com fundamentação técnica da proposta, identificação de sensibilidades externas e no mercado interno (setores demandantes). A seção 4 debate potenciais sensibilidade da recomposição tarifária de BK e BIT. Por fim, a seção 5 traz as conclusões.

## 1. IMPORTÂNCIA DOS BENS DE CAPITAL (BK) E DE BENS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES (BIT) NA DINÂMICA ECONÔMICA

8. A indústria de bens de capital e bens de informática e telecomunicações tem como prerrogativa a capacidade de incorporar novos conhecimentos tecnológicos ao sistema produtivo proporcionando modificações nas características dos bens produzidos. A indústria de BIT e BK não só atua na incorporação do progresso técnico, mas também é elemento primordial em sua difusão, devido às suas relações funcionais com o resto do sistema econômico. O domínio da tecnologia de produção de bens de capital aumenta os encadeamentos interindustriais e o dinamismo da estrutura industrial nacional, além de reduzir restrições cambiais ao crescimento ao induzir exportações industriais de maior valor agregado e substituir importações. Isto contribui para conferir maior sustentação do crescimento, diversificação produtiva e autonomia à gestão da política econômica de sistemas econômicos nacionais.

9. Erber (1974) afirma que o domínio da tecnologia de produção de bens de capital dá ao país maior controle sobre seus meios produtivos, o que necessariamente confere ao segmento de bens de capital um papel preponderante em termos de objetivos de maior autonomia, tanto do ponto de vista econômico como político. A relevância do segmento de bens de capital fica em evidência no esquema trissetorial de Michal Kalecki (1983). Nesse esquema, a economia é dividida em três departamentos - o Departamento I (DI) que é o setor produtor de bens de capital, o Departamento II (DII) que produz bens de consumo para os capitalistas, e o Departamento III (DIII) que produz bens de consumo para os trabalhadores. Kalecki afirma que o lucro é uma categoria dinâmica, por excelência, do processo de reprodução do capital.

10. Isso pode ser entendido através da relação entre a produção corrente e o investimento, sendo o investimento uma categoria central na reprodução ampliada do capital. A essencialidade do investimento no processo de geração do lucro ou reprodução ampliada do capital fica nítida no resultado da produção de DI, já que o resultado da produção dele é o valor do investimento e representa os elementos materiais da ampliação da capacidade produtiva, bem como é o determinante principal do crescimento dos lucros.

11. No esquema tridepartamental de Kalecki, o investimento é o instrumento da expansão da capacidade produtiva e da acumulação de capital, ou seja, do lucro. Sendo assim, o autor mostra que o aumento do lucro total do capitalista está associado à expansão dos Departamentos I e II. Para que o lucro aumente, a produção dos Departamentos I e II deverá estar crescendo, o que implica afirmar que o investimento ou o consumo, ou ambos, dos capitalistas deverão aumentar. Portanto, é a capacidade de demanda do capitalista que determina o volume de lucro na economia como um todo.

12. Como aponta Tavares (1998), o modelo de Kalecki é uma simplificação adequada para os fins teóricos que se propôs Kalecki, dando uma visão da dinâmica econômica que permite resolver vários problemas teóricos, bem como deixar em evidência a relevância dos bens de capital para o processo de desenvolvimento econômico. Isso vale ainda mais em economias que Kalecki chamava de subdesenvolvida, as quais tinham elevadas restrições externas por não terem desenvolvido o setor de bens de capital (DI). Portanto, para Kalecki, a dinâmica de desenvolvimento mais autônomo de economias subdesenvolvidas teriam que ter como premissa fortes investimentos no adensamento de cadeias produtivas de bens de capital, com a finalidade de internalizar a dinâmica cíclica do crescimento econômico, evitando que os estímulos das políticas fiscal e monetárias tivessem efeitos sobre maiores restrições externas com a elevada importação de bens de capital na medida em que houvesse crescimento do investimento produtivo.

13. Segundo Fajnzylber (1983), o segmento de bens de capital vincula o crescimento econômico, o progresso tecnológico e a internacionalização da economia, de modo que o seu desenvolvimento nos países de industrialização tardia, como é o caso do Brasil, é fundamental como mecanismo de fortalecimento da estrutura industrial. Na verdade, segundo o autor, a magnitude e estrutura interna do segmento de bens de capital constituem fator explicativo importante para a dinâmica industrial. Sua condição de portador material do progresso tecnológico exerce influência nas modificações que experimentam a produtividade de mão de obra e o investimento, e, consequentemente, na competitividade internacional das economias nacionais.

14. O funcionamento do segmento de bens de capital exerce também influência em fatores institucionais tais como a relação do setor público com o setor privado, assim como a internacionalização do setor industrial, na medida em que constitui, em certa medida, o fio condutor para a reflexão sobre a especificidade que adotam os sistemas industriais nacionais. A magnitude da presença e comportamento do segmento de bens de capital, particularmente, marca uma das diferenças fundamentais entre as economias industriais avançadas e as economias de industrialização tardia.

15. Na verdade, considerando que o segmento de bens de capital atua na incorporação do progresso técnico e é elemento primordial em sua difusão, a análise do segmento de bens de capital na estrutura industrial e o seu desenvolvimento nos diferentes países são indicadores importantes para o entendimento das especificidades do sistema industrial das distintas nações. Como afirma Fajnzylber:

*“O progresso técnico incorporado ao projeto e à operação de bens de capital, aliado ao processo de capacitação da força de trabalho que este setor fomenta e viabiliza, constitui um mecanismo de difusão da inovação que contribui significativamente para o aumento da produtividade de outros setores industriais e, consequentemente, para a determinação, em certa medida, da competitividade internacional, tanto no próprio setor de produção de bens de capital quanto em outros setores industriais, especialmente aqueles em que máquinas e equipamentos especializados são fatores-chave de produtividade. Portanto, analisar a posição relativa de diferentes países produtores no mercado internacional de bens de capital pode fornecer informações úteis para uma compreensão mais profunda das especificidades do sistema industrial de cada país. Uma descoberta inicial crucial é o alto grau de concentração das exportações globais de bens de capital em economias de mercado desenvolvidas, o que, em certa medida, reflete seu domínio tecnológico. (FAJNZYLBER, 1983, p. 57, tradução dos autores)”*

16. Além destas considerações gerais sobre a importância do desenvolvimento de segmentos específicos e da inserção das empresas locais (nacionais e filiais) no comércio mundial como fator que importa para o desempenho econômico relativo dos países, há aspectos dos segmentos de BIT e BK que o tornam particularmente importante a este respeito. Ademais de ser identificado à geração e difusão de progresso técnico para segmentos usuários de máquinas e equipamentos, constata-se que o aumento da participação do

segmento de bens de capital no valor interno da transformação industrial (VTI) tende a acompanhar o processo de desenvolvimento econômico.

17. Os encadeamentos interindustriais trazidos pela presença mais ou menos profunda do segmento importam para a extensão dos efeitos multiplicadores e acelerador do gasto autônomo, induzindo novos investimentos e novas atividades ao longo do tempo, e determinando a extensão das economias de escala à disposição das empresas. Neste sentido, a ampliação da escala do mercado interno tende a ampliar as economias de escala e a competitividade internacional das empresas de bens de capital, de modo que as expansões do mercado interno e das exportações tendem a ocorrer simultaneamente. Previsivelmente, o segmento de bens de capital tem participação mais significativa no valor da transformação industrial nos países industrialmente mais desenvolvidos que em países em desenvolvimento ou menos desenvolvidos. Essa importância é refletida nos fluxos de comércio externo: países especializados em exportações de bens de capital apresentam peso mais elevado do segmento na estrutura industrial (estimado em VTI) e tendem a exportar produtos de maior valor agregado do que países que importam bens de capital.

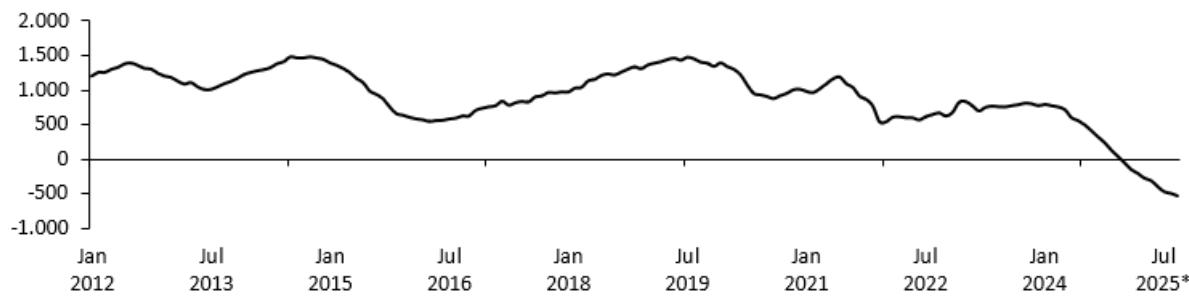
18. O papel estratégico dos setores de BIT e BK fica mais ainda evidente com a ascensão da nova fronteira tecnológica mundial, chamada de Indústria 4.0. A indústria 4.0 pode ser considerada como um amplo movimento de diversificação das tecnologias aplicadas à produção manufatureira, em que normalmente há a combinação das seguintes tecnologias: Sistemas ciber-físicos (CPS), *Big Data Analytics*, Computação em nuvem, Internet das Coisas (IoT) e Internet dos Serviços (IoS), Impressão 3D e outras formas de manufatura aditiva, Inteligência Artificial, Digitalização, Colheita de energia (*Energy harvesting*) e Realidade Aumentada. Ela cria e articula fábricas inteligentes (*smart manufacturing*) em um sistema produtivo e de comercialização substancialmente diferentes, em que os sistemas de fabricação estão conectados verticalmente ao longo da cadeia produtiva e horizontalmente com outras redes de valor, podendo ser geridos em tempo real.

19. A ascensão dessa nova fronteira tecnológica está vinculada também à relevância dos setores de BIT e BK na indústria mundial. Ela é essencial para construção de fábricas mais eficientes conectadas pela Internet das Coisas (IoT) e com robôs, tornando o processo produtivo mais eficiente. Nuvens inteligentes com conectividade 5G fornecerão a Inteligência Artificial (AI) necessária para operar as fábricas inteligentes.

20. A inovação tecnológica e novos paradigmas tecnológicos são fundamentais para o *catch-up* tecnológico, principalmente considerando países de industrialização tardia. Do ponto de vista da corrente de pensamento neo-schumpeteriana, uma das principais estratégias para o desenvolvimento das nações e a superação da armadilha da renda média é a inovação tecnológica, que exige necessariamente o fortalecimento das indústrias de BIT e BK, as quais estão vinculadas às grandes transformações da Indústria 4.0. O avanço tecnológico constitui simultaneamente a principal força motora e o catalisador da geração e do apoio aos investimentos no novo capital físico e humano, dimensões essenciais para uma trajetória de crescimento sustentável, associada a profundas transformações estruturais de um país.

21. Como é largamente sabido e visto, a política comercial mundial vem passando por transformações relevantes. A indústria chinesa de bens de capital, aço e tecnologias avançadas cresceu de forma expressiva na última década, amparada por subsídios e planejamento estatal, passando a oferecer máquinas, equipamentos e produtos industriais de maior complexidade a custos inferiores aos praticados em economias avançadas. Esse movimento intensificou a concorrência assimétrica e resultou em perda de competitividade em outros polos industriais. A Alemanha, por exemplo, tradicional líder na indústria de bens de capital, passou a importar mais desses produtos da China do que exportar em 2025 (Gráfico 1).

**Gráfico 1 - Saldo comercial de bens de capital da Alemanha com a China** - média móvel 12 meses, milhões de EUR



Fonte: German Federal Statistics Office. \*Até out/25.

22. Como resposta à intensificação da concorrência chinesa em segmentos industriais estratégicos, economias avançadas reforçaram políticas de proteção industrial e de incentivo à produção doméstica. Nos Estados Unidos, ganharam força, num primeiro momento, políticas voltadas à recomposição de cadeias produtivas estratégicas, com destaque para o Inflation Reduction Act (IRA). O Plano vinculou incentivos fiscais a exigências de conteúdo local e ao retorno da produção industrial ao país. Esse movimento foi complementado, já no governo Trump, a partir de 2025, pela elevação significativa das tarifas de importação, aumentando o custo de entrada de produtos chineses de maior conteúdo tecnológico no mercado americano.

23. Na União Europeia, passaram a ser utilizados instrumentos de defesa comercial e de regulação ambiental com efeitos comerciais, como o Carbon Border Adjustment Mechanism (CBAM). Também foram intensificadas investigações sobre subsídios chineses em setores como aço, painéis solares e veículos elétricos. O Japão adotou estratégias de *friendshoring* para reduzir a dependência de insumos chineses, ao mesmo tempo em que ampliou salvaguardas em segmentos como aço e bens eletrônicos.

24. Economias emergentes integradas às cadeias produtivas também têm anunculado mudanças em suas políticas comerciais. Recentemente, o México, por exemplo, aprovou a elevação das tarifas de importação sobre um amplo conjunto de produtos industriais provenientes da China, do Brasil e de outros países. A medida abrange centenas de classificações tarifárias em setores como o

automotivo, têxtil, vestuário, siderúrgico, eletrodomésticos, plásticos e móveis, e foi justificada pelo governo mexicano como parte de uma estratégia de fortalecimento da indústria nacional, preservação de empregos e redução da dependência de importações, em um ambiente de crescente pressão comercial internacional.

25. Essas mudanças nas políticas comerciais, com introdução de tarifas para proteção nacional, têm sido inclusive incorporadas pela teoria econômica. Diante do aumento dos riscos geopolíticos, da maior frequência de disruptões logísticas e da relevância estratégica de determinados insumos e tecnologias, as tarifas têm deixado de ser interpretadas apenas como distorções que reduzem o bem-estar por limitarem as vantagens comparativas, passando a ser consideradas, por vezes, instrumentos de mitigação de excesso de risco e de proteção da essencialidade de bens críticos (Benigno e Eyquem, 2026).

26. Nessa perspectiva, a política comercial passa a desempenhar papel complementar à política industrial, contribuindo para a preservação da capacidade produtiva doméstica em setores estratégicos e para o incentivo à manutenção da produção local mesmo quando a importação é mais barata no curto prazo.

27. O redesenho das políticas comerciais em diversos países tem contribuído para ampliar o excedente de capacidade da indústria chinesa em segmentos como aço, bens de capital e produtos tecnológicos. Esse excesso de oferta vem reduzindo os preços internacionais desses produtos, impulsionando a expansão ainda mais acelerada das exportações chinesas para mercados com menor proteção comercial.

28. O aumento das importações de bens de alto conteúdo tecnológico tem implicações distintas a depender da estrutura produtiva de cada país. Em economias que já não dispõem dessas indústrias, a importação a preços reduzidos pode gerar redução de custos no curto prazo. Contudo, quando a produção doméstica ainda existe, a substituição acelerada do produto nacional pode implicar em perda de capacidade estratégica, fragilização dos encadeamentos produtivos e menor difusão tecnológica (Rodrik, 2004; Lall, 2000). Nesses casos, evidências empíricas mostram que a concorrência assimétrica com importados levou à redução do crescimento da produtividade das firmas expostas (Friesenbichler, Kügler e Reinstaller, 2021), gerou impactos negativos sobre o desempenho e a inovação de setores manufatureiros (Mercado, Pierola e Sanchez-Navarro, 2019) e comprometeu também a produtividade agregada da economia no médio prazo, ao deslocar empregos em ocupações industriais mais qualificadas para setores de menor produtividade, menor complexidade tecnológica e, em muitos casos, maior informalidade (Borges, Romero e Silveira, 2023).

## 2. COMÉRCIO EXTERIOR DE BK E BIT NO BRASIL

29. No saldo externo (Gráfico 2), observa-se a queda do superávit comercial de US\$ 99 bilhões em 2023, para US\$ 74 bilhões em 2024, e US\$ 68 bilhões em 2025. Com o déficit estrutural na conta de serviços e renda do balanço de pagamentos, observa-se o aumento do déficit em transações correntes (Gráfico 3). Dado que a conta de capital e financeira é aberta no Brasil, essa dinâmica contribui para pressionar a taxa de câmbio e a taxa de juros. A balança comercial de BK e BIT (Gráfico 2), por sua vez, registrou déficit superior a US\$ 55 bilhões em 2025, resultado de importações de BK e BIT de US\$ 75,1 bilhões, alta de cerca de 10% no ano, o que eleva a penetração das importações (Gráficos 5 e 6) em BK para ≈45% e em BIT para ≈54,8% (projeção).

30. A balança comercial brasileira tradicionalmente é fonte de recursos ao balanço de pagamentos, ajudando a reduzir o déficit em transações correntes, contrarrestando o efeito das demais contas, cujo resultado é tipicamente negativo. Como se pode observar no Gráfico 1, em apenas dois anos o saldo comercial não foi positivo, sendo que em grande parte dos anos exibiu saldos superiores a 10% do total importado. A partir de 2019, esse papel se ampliou, com saldos fortemente positivos, que cumpriram papel não apenas como fonte de dinamismo econômico, mas também de estabilidade macroeconômica, contribuindo para que o Brasil mantenha reservas internacionais superiores a U\$ 300 bilhões, essencial para mitigar a vulnerabilidade externa brasileira. A partir de 2024, embora ainda fortemente positiva, e apesar do expressivo crescimento das exportações, o desempenho comercial vem perdendo força.

31. Ao contribuir para a redução do superávit comercial do país, que caiu de US\$ 99 bilhões em 2023 para US\$ 74 bilhões em 2024 e US\$ 68 bilhões em 2025, conforme observado no Gráfico 1, o aumento das importações de BK e BIT para uso empresarial reduzem o dinamismo econômico. Importante aqui salientar que, histórica e estruturalmente, a dinâmica do saldo da balança comercial brasileira tem forte associação com o ciclo de crescimento interno do país, isto é, quando há crescimento do PIB maior, a taxa de crescimento das importações é maior do que a taxa de crescimento das exportações, o que resulta na redução do superávit comercial. Isso é resultado da fragilidade da estrutura produtiva brasileira nos setores de BK e BIT, que não completaram seu ciclo industrial de desenvolvimento e ficaram sem o fechamento da matriz de relações interindustriais, interrompidos nos anos 1980, e agravados com o processo de desindustrialização precoce e acelerado da economia brasileira pós anos 1990.

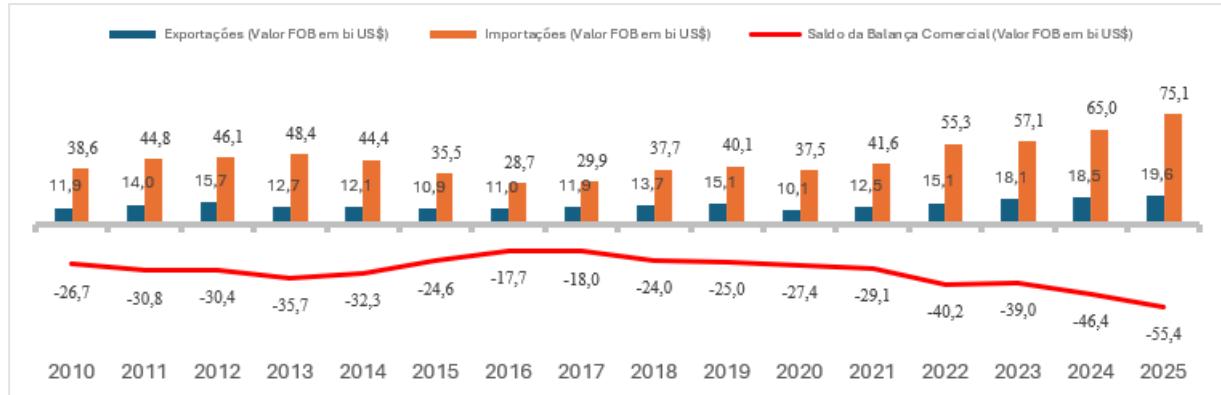
**Gráfico 2: Balança Comercial Brasileira – Série histórica anual em valores FOB (US\$ bilhões)**



*Fonte: ComexStat*

32. O Gráfico 3 ilustra esse movimento, demonstrando a evolução do déficit da balança comercial de BK e BIT. A deterioração do saldo é explicada pelo rápido crescimento das importações. Embora as importações sejam relevantes como complemento à oferta nacional de bens, sua composição, sobretudo considerando o perfil exportador muito concentrado em commodities e bens de baixo valor agregado, pode evidenciar uma tendência perigosa caso se concentre em itens mais diretamente associados à absorção e difusão de tecnologia e/ou com elevada elasticidade-renda (ou seja, bens cuja demanda tende a crescer mais rapidamente que a demanda agregada). A continuidade dessa dinâmica, mesmo aumentando a eficiência de alguns setores da indústria brasileira com a implementação das medidas da Nova Indústria Brasil (NIB), sem as devidas medidas de defesa comercial implementadas de forma simultânea diante do cenário internacional que se apresenta, podem não ser capazes de motivar a modernização significativa do parque industrial. Assim, pode haver o abandono de linhas de produto com maior agregação de tecnologia, havendo a substituição de produção local por importações, ocasionando assim o *downgrade* da produção doméstica.

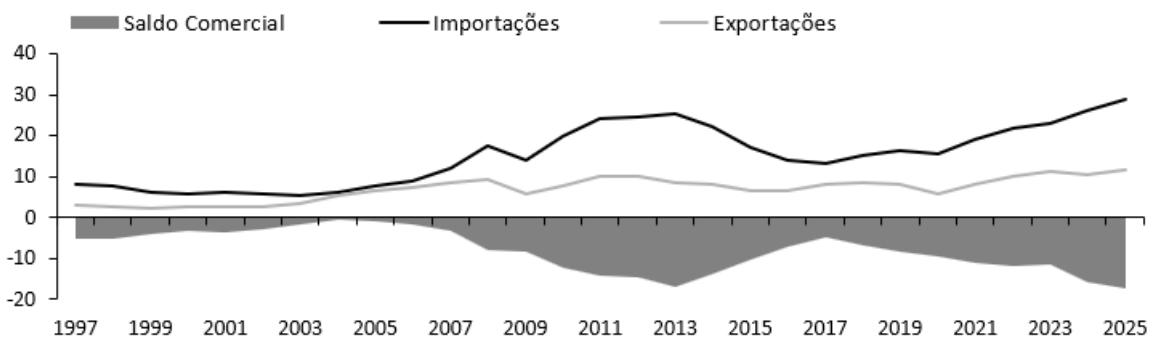
**Gráfico 3: Balança Comercial Brasileira de Bens de Capital (BK) e de Bens de Informática e Telecomunicações (BIT) – Valores FOB (em US\$ bilhões)**



Fonte: ComexStat

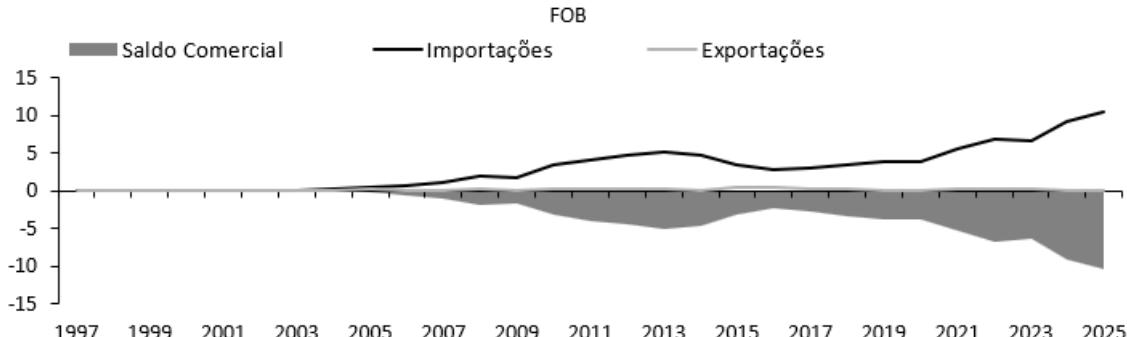
33. Em 2025, as importações especificamente de máquinas e equipamentos alcançaram cerca de US\$ 28,8 bilhões, mais que o dobro das exportações, estimadas em aproximadamente US\$ 11,5 bilhões (MDIC/Secex). Do déficit de US\$ 17,3 bilhões em 2025, cerca de US\$ 10,4 bilhões resultaram de transações com a China nesse segmento (Gráfico 4 e 5).

**Gráfico 4 - Balança comercial brasileira de máquinas e equipamentos - us\$ bilhões FOB**



Fonte: Funcex, MDIC/Secex.

**Gráfico 5 - Balança comercial brasileira de máquinas e equipamentos com a China - us\$ bilhões FOB**



Fonte: MDIC/Secex

34. Voltando-se para o caso brasileiro atual, observa-se que as importações de máquinas, equipamentos e bens de informática, grupo que se aproxima do conceito kaleckiano de DI de uso empresarial, têm aumentado em ritmo elevado nos últimos anos, conforme mostra o Gráfico 6. O Gráfico 6 mostra que as compras do exterior cresceram em mais de 10% no último ano, atingindo US\$ 75,1

bilhões em 2025. Desde 2022, o crescimento acumulado se situa, apesar da ampla revisão dos ex-tarifários concedidos no governo anterior, em 33,4%. Esse crescimento de forma contínua caracteriza uma dinâmica estrutural de crescimento das importações de BIT e BK, o que coloca em situação de ameaça a própria existência desses setores na economia brasileira, fragilizando a estrutura produtiva do país na medida em que aumentará a dependência da economia brasileira nas importações de bens mais intensivos em tecnologia. Do déficit de US\$ 17,3 bilhões em 2025, cerca de US\$ 10,4 bilhões resultaram de transações com a China nesse segmento (Gráfico 5).

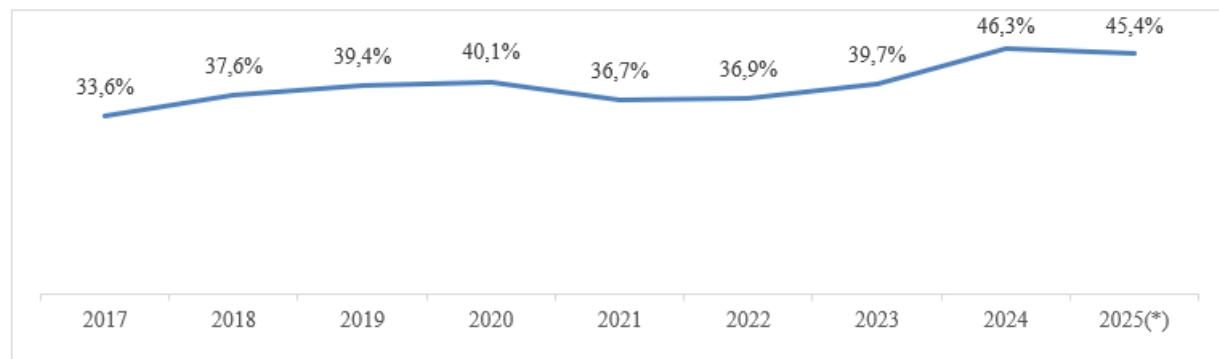
**Gráfico 6: Evolução das Importações de Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações - Valores em US\$ bilhões FOB**



Fonte: ComexStat

35. Em consequência, no caso específico de bens de capital, a participação dos importados no consumo nacional aparente (CNA) ultrapassou a marca de 45% em outubro de 2025, segundo dados de indicadores conjunturais divulgados pela Abimaq, ilustrados no Gráfico 7 a seguir.

**Gráfico 7: Participação (%) das importações brasileiras de BK no CNA – 2017-2025**



Fonte: Abimaq - Indicadores Conjunturais out/2025

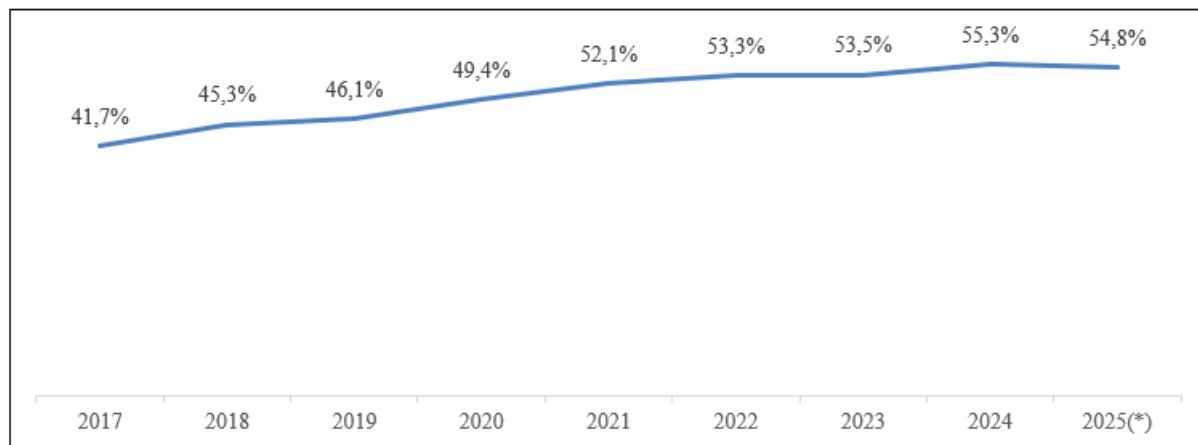
\* Projeção a partir de dados até out/25

36. Na leitura das tendências da penetração de importados no consumo aparente de máquinas e equipamentos (M&E) no Brasil, 2008–2025, com base na série histórica da ABIMAQ (%), pode-se delimitar quatro fases. Um ciclo de expansão de 2008 a 2012, com consumo aparente em alta e maior uso de importados, de uma penetração de 22,9% em 2008, sobe e atinge 26,3% em 2012 (pico do pré-crise). Seguido por um ciclo de ajuste, 2013–2017, quando, mesmo com demanda doméstica fraca, a quota importada subiu em 2013-2014 para ~29%–30% e para 37,0% em 2016. Pela retomada e pandemia, 2018–2020, com a recomposição do investimento, elevando a penetração para a faixa 38%–40% - a partir de uma sequência de altas: 37,6% em 2018; 39,4% em 2019; 40,1% em 2020. Pós-pandemia, com novo ciclo de investimento e normalização de cadeias, a participação segue crescente, alcançando 45,4% no ano até outubro de 2025 (máxima da série recente).

37. Em síntese, entre 2008 e 2025, a penetração dos importados no mercado de Máquinas e Equipamentos (M&E) quase dobrou, de ~23% para ~45% no ano, com picos nos momentos de aceleração do investimento e maior fragilidade da produção doméstica, reforçando o diagnóstico de dependência externa no segmento. Em anos de baixo investimento, como de 2015 a 2019, o aumento da penetração de importados repercutiu redução ou menor ritmo de expansão do consumo aparente, enquanto em fases de maior dinamismo da formação bruta de capital fixo, como entre 2012 e 2014 ou de 2024 a 2025, a maior demanda por máquinas e equipamentos foi

atendida principalmente pela entrada de bens importados. Nesse sentido, Ipea (2025) destaca que, de agosto de 2024 a julho de 2025, as máquinas importadas cresceram bem acima da expansão das nacionais dentro da formação bruta de capital fixo, 25,6% versus 1,5%.

**Gráfico 8: Participação (%) das importações de Bens de Informática e Telecomunicações (BIT) no Consumo Nacional Aparente (CNA) – 2017-2025**



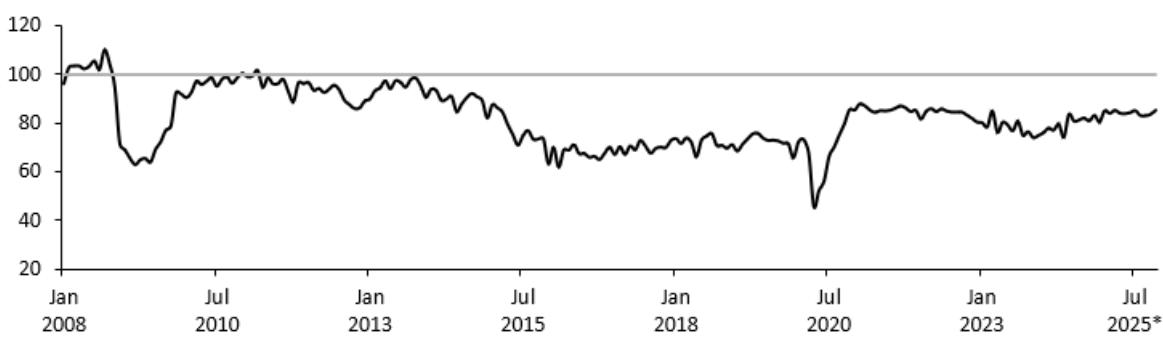
Fonte: Abinee (\*2025 – projeção até dezembro)

38. Dados divulgados pela Abinee, apresentados no Gráfico 8, acima, mostram que a participação das importações no consumo nacional aparente de BIT registrou percentual elevado, embora a projeção para dezembro de 2025 aponte leve diminuição com relação a 2024, com percentual de 54,8% e 55,3% respectivamente.

39. Quanto à relação entre penetração de importações e FBCF, observa-se que, no médio prazo, a expansão da FBCF costuma vir com maior participação do importado – em ciclos de investimento, a indústria local não escala na mesma velocidade e o incremento da FBCF é atendido por importações. No curto prazo cíclico, em quedas da FBCF, a penetração pode aumentar, com efeito espúrio das importações, não porque importamos mais, mas porque produzimos bem menos internamente. Ainda, a composição tecnológica indica que quanto mais sofisticado o investimento (automação, eletrônica industrial), maior a propensão a importar. Esse cenário aprofunda os resultados do processo de desindustrialização da economia brasileira, que se iniciou nos anos 1990, com o abandono de linhas de produtos com escalas de produção inadequadas, o aprofundamento do processo de terceirização para atividades produtivas e não apenas complementares, visando principalmente a redução dos custos e a elevação do conteúdo importado em decorrência da substituição de fornecedores locais por estrangeiros. Isso resulta em fragilização de alguns setores industriais, particularmente dos setores de BK e BIT, propiciando o aumento exponencial das importações.

40. Por fim, cabe informar a ociosidade da capacidade produtiva instalada no Brasil do setor de máquinas e equipamentos, que operou em 2025 com ociosidade entre 20% e 22%, variando mês a mês com a carteira de pedidos e o ciclo de investimentos, e com grande dispersão dos indicadores ao longo dos diferentes segmentos. Conforme o Gráfico 9, o quantum produzido nessa indústria está cerca de 24% abaixo do ápice de 2008.

**Gráfico 9 - Produção de máquinas e equipamentos - Índice 2008 = 100, dessaz.**



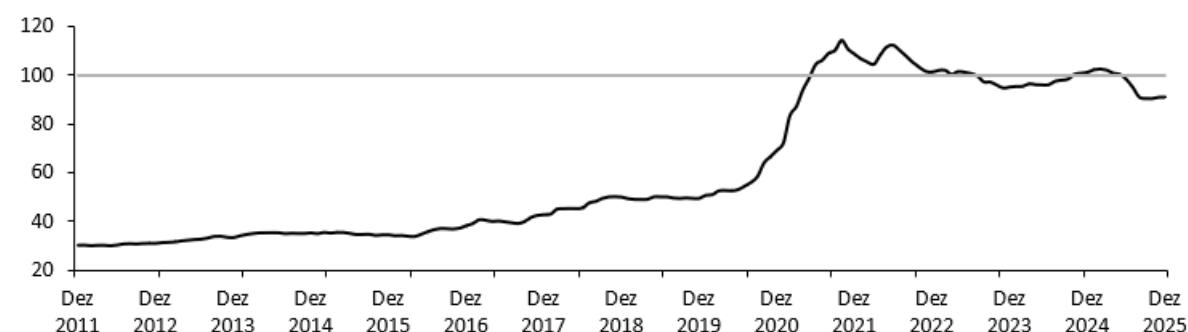
Fonte: PIM/IBGE. \*Até nov/25

41. Para BIT, os indicadores mais recentes da Abinee (proxy setorial para BIT dentro da indústria elétrica e eletrônica) mostram utilização da capacidade instalada de ~78% em 2025, com projeção de 77% para 2026, o que implica ociosidade de ~22% em 2025 e ~23% em 2026. Esses percentuais sintetizam o agregado do setor eletroeletrônico (inclui BIT). Como referência transversal (toda a indústria), o NUCI/FGV oscilou perto de ~80–83% no 3º tri e início do 4º tri/2025, o que implica ociosidade agregada ~17–20% no período. Cabe, no entanto, ressaltar que esse cenário ignora a perda de capacidade produtiva instalada em importantes segmentos de BK e BIT na última década, que pode ser exemplificada pelo segmento de equipamentos eólicos que, de 2016 em diante, apresentou

encolhimento de capacidade em elos críticos, sobretudo pás, naceles/hubs e torres, via fechamentos definitivos ou hibernações temporárias motivadas por volatilidade de demanda, competição com solar, e lacunas de carteira entre leilões/regimes de contratação.

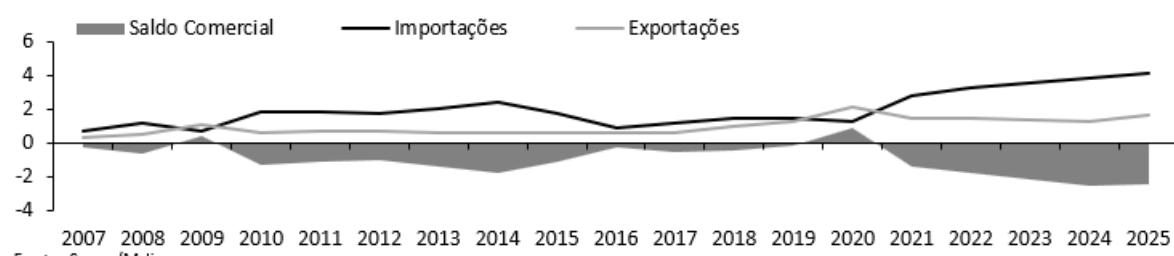
42. Finalmente, um dos custos de produção essencial, e insumo para BIT e BK, é o aço. As alíquotas de importação de aço foram elevadas pelo Brasil em 2024, para proteger a indústria siderúrgica e evitar redução do superávit comercial do setor. Alíquotas de importação entre 9% e 16% foram preservadas até os volumes definidos nas cotas, enquanto as importações que excederam esses limites foram sujeitas à alíquota de 25%. O desenho contribuiu para conter o aumento nos preços de produtos que utilizavam o aço importado como insumo, para incentivar a produção nacional e interromper a trajetória de ampliação do déficit com a China no setor siderúrgico. Os Gráficos 10 e 11, abaixo, mostram estas informações. A medida também levou em conta o aumento das tarifas aplicadas pelos Estados Unidos sobre o aço, que elevou o risco de redirecionamento de exportações para mercados com menor proteção. Mais recentemente, a própria China anunciou que passará a exigir licenças para a exportação de determinados produtos de aço, sinalizando novo esforço de controle dos fluxos externos do setor.

**Gráfico 10 - Preços de produtos siderúrgicos no atacado** - Índice IPA-DI, média de 2021 = 100



Fonte: FGV

**Gráfico 11 - Balança comercial de aço e produtos de aço do Brasil com a China** US\$ Bi FOB



Fonte: Secex/Mdic.

15

43. O atual desequilíbrio sistêmico no mercado global de aço, fortemente associado ao excesso estrutural de capacidade e às exportações da China, afeta diretamente o segmento de máquinas e equipamentos, pois o aço constitui o principal insumo material dos bens de capital. A entrada de BK e BIT importados, especialmente de origem chinesa, incorporando aço a preços distorcidos, amplia a concorrência assimétrica sobre a indústria nacional, pressionando simultaneamente siderurgia e elos a jusante.

### 3. ALÍQUOTAS DE BK E BIT: ESTRUTURA TARIFÁRIA ATUAL E RECOMPOSIÇÃO

#### 3.1 Estrutura tarifária para bens BK e BIT

44. Como pode ser observado no Quadro 1, a participação nas importações as alíquotas de 0,0%, 10,8% e 16,0% representam 77,0% das importações de BIT. Quanto à BK, as maiores concentrações estão em 0,0% e 12,6%. Ressalte-se que os bens de BK e BIT sem capacidade de produção nacional equivalente podem solicitar concessão de ex-tarifário. A presença de grandes bolsões a 0% (principalmente em BK) e a forte participação de 10,8% e 16% em BIT indicam que ajustes de degraus têm impacto sem exigir revisão de toda a pauta. Ainda, como 906 NCMs de BK já operam a 12,6%, recomposições graduais para podem ser feitas preservando exceções críticas. O efeito de preço ao usuário final tende a ser contido, mas a distribuição não é homogênea — itens hoje a 0% sofreriam maior variação relativa.

**Quadro 1: Estrutura tarifária de BK e BIT: 2025**

Alíquota Atual	NCMs	NCMs	Importação		Importação
			n	% do total	
BIT	350	22,58%		2025 USD CIF	2025 % Total
0,00%	131	8,42%		6.767.636.791	29,42%
3,60%	5	0,30%		412.652.460	1,79%

5,40%	18	1,16%	1.341.394.528	5,83%
7,20%	22	1,42%	1.566.040.078	6,81%
9,00%	16	1,03%	619.167.115	2,69%
10,80%	81	5,25%	6.421.681.020	27,91%
12,60%	22	1,45%	1.356.465.553	5,90%
16,00%	55	3,55%	4.519.576.401	19,65%
<b>BK</b>	<b>1199</b>	<b>77,42%</b>	<b>54.503.538.070</b>	<b>100,00%</b>
0,00%	277	18,02%	20.315.338.605	37,27%
7,20%	1	0,07%	41.626.576	0,08%
9,00%	15	0,96%	204.953.817	0,38%
12,60%	906	58,37%	33.941.619.072	62,27%
<b>TOTAL</b>	<b>1549</b>	<b>100,00%</b>	<b>77.508.152.016</b>	

Fonte: ComexStat. Composição não considera perfurações à TEC

45. O exposto se alinha aos resultados de estudo realizado pelo Grupo de Indústria e Competitividade do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, denominado “Proteção nominal e efetiva no Brasil: evolução recente”, de 2024. Segundo ele, a indústria de BK, em uma definição ampla, apresenta concentração da alíquota nominal de 10% a 12,6%, porém, ainda com segmentos com tarifas mais baixas: máquinas para a extração mineral e a construção 7,9%, máquinas para escritório e equipamentos de informática 7,1% e componentes eletrônicos, cuja tarifa é mais baixa, 4,2%. Em geral, as tarifas máximas flutuam entre 16% e 20%, com exceção para máquinas agrícolas, 14,4%, e máquinas para extração de minerais, 11,2%. Entretanto, a variabilidade das tarifas demonstrada pelo desvio-padrão é relativamente alta.

46. Cabe destacar que esse panorama não contempla as perfurações da Tarifa Externa Comum (TEC), e após esse estudo, medidas no âmbito do mecanismo Desequilíbrios Comerciais Conjunturais (DCC) da CAMEX, que permite aumentar temporariamente a TEC para produtos específicos quando há desequilíbrio comercial no cenário internacional, tem elevado a alíquota do Imposto de Importação de algumas matérias-primas, como exemplo citado do aço em 2024, exigindo o reequilíbrio de preços relativos de modo a manter no país a produção de bens finais. Como se sabe, para além da injustiça tributária, a inexistência de escalada tarifária atrapalha a produtividade e inovação da economia.

47. Como pode ser observado no Quadro 2, ao se apresentar a tarifa nominal média por segmento, a dispersão máxima entre os diferentes segmentos é de 5,7 p.p., inferior à da análise por NCM, que chega a 16 p.p.

**Quadro 2:** Tarifa nominal média (ponderação simples) de BIT e BK por segmento industrial - 2025

Regime / Segmento Industrial	NCMs	Tarifa Nominal Média
<b>BIT</b>	<b>350</b>	<b>7,0%</b>
Indústria Geral	342	6,9%
Máquinas para bens de consumo	1	10,8%
Máquinas para a indústria de transformação	7	12,1%
<b>BK</b>	<b>1199</b>	<b>9,6%</b>
Indústria Geral	242	7,4%
Máquinas para logística e construção civil	117	10,2%
Infraestrutura e indústria de base	113	10,2%
Componentes para a indústria de bens de capital	121	11,7%
Máquinas para petróleo e energia renovável	3	12,6%
Máquinas para bens de consumo	287	9,0%
Máquinas para a indústria de transformação	262	10,5%
Máquinas para agricultura	54	11,8%
<b>Total Geral</b>	<b>1549</b>	<b>9,0%</b>

Fonte: ComexStat. Composição não considera perfurações à TEC

48. Cabe então ressaltar ainda as diferenças setoriais quando se considera a composição de tarifas ao longo das cadeias produtivas. Castilho, M. , Alves-Passoni, P. e Duarte, A. (2025) mostram, com cálculos atualizados até 2024, que a estrutura tarifária brasileira sofre do problema do distorcido escalonamento tarifário. Os cálculos são feitos a partir da tarifa efetiva, que é a medida adequada para avaliar corretamente a escalada tarifária porque considera não apenas a tarifa incidente sobre o bem final, mas também as tarifas aplicadas aos insumos utilizados em sua produção, mensurando o efeito líquido da política comercial sobre o valor adicionado doméstico.

49. De acordo com a OMC, a assim chamada escalada tarifária ocorre quando são aplicadas tarifas aduaneiras progressivamente mais elevadas conforme o grau de processamento dos produtos. Ou seja, a tarifa é mais alta para produtos semi-processados do que para matérias-primas, e ainda mais elevada para bens finais (WTO, 2025).

50. A ausência da devida escalada tarifária aparece para o setor de bens de capitais brasileiro em 2024 (Castilho, M. , Alves-Passoni, P. e Duarte, A. 2025) . Nesse caso, a tarifa dos bens finais (BK), que são bens manufaturados a partir do aço, é inferior à de seus insumos (semiacabados, tubos, laminados e peças fundidas de aço) do complexo siderúrgico.

51. Ademais, na comparação entre os anos de 2014 e 2024, quase todos os produtos de bens de capitais apresentaram reduções em suas taxas de proteção efetiva, exceto os componentes eletrônicos, que passaram a registrar uma taxa ligeiramente positiva (0,3%). Entre os demais, destaca-se a redução mais significativa observada em Material eletrônico e equipamentos de comunicações.

### 3.2 Recomposição dos Patamares Tarifários

52. A majoração dos níveis tarifários vigentes sobre as importações de máquinas, equipamentos e bens de informática de uso empresarial (doravante “BK e BIT”), respeitados os níveis consolidados na Organização Mundial do Comércio, permitiria conter ou ao menos desacelerar o movimento de aumento da penetração de importações, sem reflexo imediato no investimento agregado, garantindo também a preservação dos setores de BK e BIT no Brasil, criando as condições para sua retomada e fortalecimento, com o objetivo de corroborar para o maior dinamismo da estrutura produtiva intra e interindustrial do Brasil, alinhando-se aos objetivos de adensamento de cadeias produtiva da Nova Indústria Brasil (NIB).

53. Embora a situação comercial brasileira tenha se agravado por força de variáveis exógenas recentes, as reduções tarifárias ocorridas ao longo dos anos, bem como as crescentes perfurações contempladas em regimes e programas especiais, ajudam a explicar a tendência. A busca de uma recomposição tarifária oferece, assim, uma solução para reverter a tendência observada, ao menos parcialmente, ainda que mantidas todas as exceções legais existentes. Por isso faz-se a proposta de tarifa moderada, variando de 7% a 20% como sinal de recomposição dos preços relativos, conforme apresentado no Quadro 3.

**Quadro 3:** Estrutura tarifária de BK e BIT: Proposta 2026

Alíquota Atual	NCMs	NCMs	Importação	Importação
	n	% do total	2025 USD CIF	2025 % Total
<b>BIT</b>	<b>350</b>	<b>22,58%</b>	<b>23.004.613.946</b>	<b>100,00%</b>
0,00%	131	8,42%	6.767.636.791	29,42%
3,60%	5	0,30%	412.652.460	1,79%
5,40%	18	1,16%	1.341.394.528	5,83%
<b>Nova Alíquota: 7,0%</b>	<b>154</b>	<b>0,0988</b>	<b>8521683779</b>	<b>37,04%</b>
7,20%	22	1,42%	1.566.040.078	6,81%
9,00%	16	1,03%	619.167.115	2,69%
10,80%	81	5,25%	6.421.681.020	27,91%
<b>Nova Alíquota: 12,6%</b>	<b>119</b>	<b>7,70%</b>	<b>8.606.888.213</b>	<b>37,41%</b>
12,60%	22	1,45%	1.356.465.553	5,90%
16,00%	55	3,55%	4.519.576.401	19,65%
<b>Nova Alíquota: 20,0%</b>	<b>77</b>	<b>5,00%</b>	<b>5.876.041.954</b>	<b>25,55%</b>
<b>BK</b>	<b>1199</b>	<b>77,42%</b>	<b>54.503.538.070</b>	<b>100,00%</b>
0,00%	277	18,02%	20.315.338.605	37,27%
<b>Nova Alíquota: 7,0%</b>	<b>277</b>	<b>0,1802</b>	<b>20.315.338.605</b>	<b>37,27%</b>
7,20%	1	0,07%	41.626.576	0,08%
9,00%	15	0,96%	204.953.817	0,38%
<b>Nova Alíquota: 12,6%</b>	<b>16</b>	<b>1,03%</b>	<b>246.580.393</b>	<b>0,46%</b>
12,60%	906	58,37%	33.941.619.072	62,27%
<b>Nova Alíquota: 20,0%</b>	<b>906</b>	<b>58,37%</b>	<b>33941619072</b>	<b>62,27%</b>
<b>TOTAL BK + BIT</b>	<b>1549</b>	<b>100,00%</b>	<b>77.508.152.016</b>	

Fonte: ComexStat. Composição não considera perfurações à TEC

54. Adicionalmente, para um conjunto específico de bens BIT, considerados bens estratégicos para a Nova Indústria Brasil, se propõe elevações específicas da alíquota do Imposto de Importação, variando de 14% a 25%, como apresentado no Quadro 4, de modo a contemplar pleitos já em curso no âmbito do Comitê de Alterações Tarifárias da CAMEX, para inclusão na LEBIT/BK. Destaque-se que a [Medida Provisória nº 1.318/2025](#), assinada em setembro de 2025, institui o [Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter \(REDATA\)](#), que visa atrair investimentos em infraestrutura digital, exigindo contrapartidas em sustentabilidade e Pesquisa e Desenvolvimento – as alterações ora propostas visam ao realinhamento dos preços desses equipamentos entre importados e nacionais.

**Quadro 4:** NCMs Estratégicos de BIT - Proposta de Elevação do II

Equipamentos	NCM	II Vigente	TEC	Alíquota Proposta (LEBIT/BK)
Servidores Apresent. na Forma de Sistemas	8471.49.00	16,00%	16,00%	25%
Servidores de Pequena Capacidade	8471.50.10	14,60%	16,00%	16%
Servidores de Média Capacidade	8471.50.20	10,80%	10,80%	18%
Servidores de Grande Capacidade	8471.50.30	7,20%	7,20%	18%

Servidores de Muito Grande Capacidade	8471.50.40	3,60%	3,60%	25%
Storage baseado em SSD – Solid State Drive	8471.70.40	10,80%	10,80%	14%
Storage Tecnologia Híbrida (p.ex. SSD+HDD)	8471.70.90	10,80%	10,80%	14%
Switches de rede	8517.62.34	16,00%	16,00%	25%
Roteadores – com conexão sem fio	8517.62.41	10,80%	10,80%	25%
Roteadores – para redes com fio	8517.62.49	10,80%	10,80%	25%

Fonte: ComexStat

55. Em uma análise estruturada do impacto da alteração tarifária sobre máquinas e equipamentos, parte de BK, ao longo da cadeia produtiva os seguintes potenciais impactos positivos da elevação da alíquota do II para máquinas e equipamentos seriam: alta de demanda doméstica por componentes e subconjuntos (metalmeccânico, fundidos, usinados, eletrônicos e controle), embora com potencial marginal pressão de custo em razão de gargalos de capacidade e de componentes importados críticos; aumento da competitividade relativa de fabricantes de máquinas e integradores frente ao importado; e aceleração dos investimentos em engenharia de produto, nacionalização de subconjuntos e pós-venda.

56. Isso se explica pelo fato de que os setores de BK e BIT são de extrema importância por esses setores estarem relacionados com funções importantes no processo de desenvolvimento econômico de um país, particularmente no caso do Brasil, tais como a sua capacidade de exercer influência elevada no processo de acumulação de capital do país, como também o papel desempenhado no processo de absorção e difusão de tecnologia, à importância da atuação do Estado para o desenvolvimento dos setores e à presença marcante de um núcleo de produtores de origem nacional, relativamente sofisticado tecnologicamente, que, por atuar em concorrência com empresas estrangeiras aqui sediadas e com importações diretas, teriam interesse no desenvolvimento de tecnologia no país como elemento de competição com esses concorrentes. Além do mais, as indústrias de BK e BIT não só atuam na incorporação do progresso técnico como são elementos primordiais em sua difusão, pelo fato de existir ligações funcionais com o resto do sistema econômico. Sendo as fornecedoras dos meios da produção para os demais setores da economia, elas recolhem as solicitações de inovações em seus produtos, provindas de todas essas fontes e, ao incorporar o progresso tecnológico em seus produtos, elas o difundem por todos os seus compradores, de forma que o progresso tecnológico na indústria de BIT e BK quer seja eles autônomos, quer solicitados por uma indústria compradora de BIT e BK, tendem a se propagar em cadeia ao resto da economia, traduzindo-se em maior produtividade dos fatores de produção e/ou melhor qualidade dos bens finais.

57. Com isso, é fácil perceber o porquê da problemática dos setores de BIT e BK passar a ser considerada de forma muito clara como um dos eixos básicos da política industrial. Ela atribuiu à elaboração das engenharias de produto e de processo e à fabricação de bens de capital os papéis de fatores dinâmicos e estratégicos para o desenvolvimento industrial a longo prazo, fazendo com que a orientação da política econômica aponte, em primeira instância, no sentido de uma internalização progressiva da oferta de BIT e BK.

58. Em suma, a alteração tarifária reequilibra preços relativos em favor do bem nacional, com ganhos de encadeamento e potencial de substituição competitiva nos elos mecânicos e de integração. O curto prazo pede exceções; o médio e longo prazo colhe os resultados em termos de escala, aprendizado e serviços, reduzindo a vulnerabilidade da cadeia. O saldo tende a ser positivo para a competitividade sistêmica.

#### 4. POTENCIAIS SENSIBILIDADES DA RECOMPOSIÇÃO TARIFÁRIA DE BK E BIT

59. Nesta seção se analisam os setores usuários de BK e BIT, como BK e automotivo, os quais absorverão o impacto via custo de equipar linhas, com chance de substituição por BK nacional e ganho de encadeamento. Agro e construção exigem atenção com disponibilidade de peças, mas a alíquota das peças permanecerá em 8%. Em um horizonte temporal de curto prazo (0–6 meses), o efeito principal será em preços no atacado de BK, com revisão de pedidos e estoques e realocação de fornecedores; no médio prazo (6–24 meses), pode-se observar recomposição de cadeias domésticas, integração de fornecedores e início de ganhos de escala; e no longo prazo (>24 meses), ajustes no desenho de produtos, industrialização de subconjuntos, difusão tecnológica, e queda do preço relativo do BK nacional com escala e aprendizado.

60. Em ordem de grandeza, o efeito direto no índice de preço de BK (atacado) tende a ser reduzido, variando de acordo com as exceções setoriais; com efeito pequeno e defasado no IPCA, via custo do capital; balanceados com encadeamentos e estímulos ao conteúdo local, que podem sustentar o investimento em máquinas e equipamentos nacionais.

##### 4.1. Setores Demandantes Potencialmente Afetados e Possível Impacto Inflacionário

61. Com relação aos principais setores da economia brasileira a serem afetados pela recomposição das alíquotas, do ponto de vista dos setores que mais adquirem esses produtos, observa-se grande dispersão da demanda entre vários setores, sendo a maior demandante dos itens, ao se observar CNAE a dois ou menos dígitos, a própria indústria de BK, construção civil, indústria de base e a de máquinas agrícolas. Nenhum destes, exceto a indústria de máquinas para logística e construção civil, corresponde a mais de 10% das compras. A mesma predominância de aquisições se registra na indústria de BIT, grande importadora de componentes para montagem no País.

**Quadro 5:** Setores que mais utilizam os produtos classificados como BK e BIT - 1.549 NCMs

Instrumento / Segmento Econômico	Valor FOB em 2025 (US bi)	Participação (%)
BK	52,08	70,21%
Indústria Geral	25,82	49,58%

Componentes para a indústria de bens de capital	4,81	9,23%
Máquinas para bens de consumo	3,33	6,39%
Máquinas para logística e construção civil	7,12	13,66%
Máquinas para a indústria de transformação	0,29	0,55%
Infraestrutura e indústria de base	4,82	9,25%
Máquinas para agricultura	4,59	8,81%
Máquinas para petróleo e energia renovável	1,31	2,52%
<b>BIT</b>	<b>22,10</b>	<b>29,79%</b>
Indústria Geral	21,90	99,12%
Máquinas para a indústria de transformação	0,00	0,00%
Máquinas para bens de consumo	0,19	0,88%
<b>Total Geral</b>	<b>74,18</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: ComexStat – Extração: Dezembro/2025

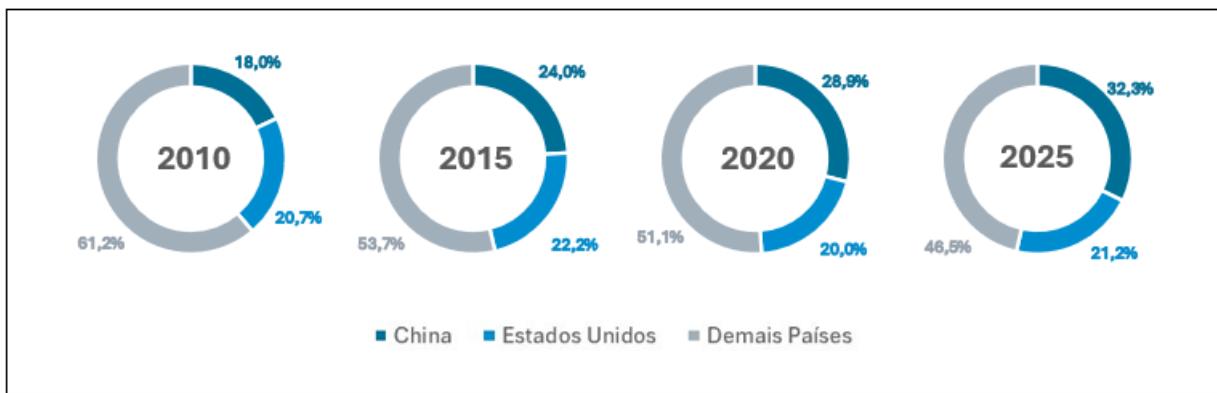
62. Aprofundando a análise, de modo a identificar subsetores entre aqueles apresentados acima, os segmentos mais demandantes dos produtos analisados e, portanto, em tese mais sensíveis a elevações tarifárias em BK são: Infraestrutura e Indústria de Base (US\$ 3,327 bilhões); Equipamentos para cimento e mineração; Equipamentos para saneamento básico e ambiental; Equipamentos pesados para energias renováveis; Máquinas para Agricultura (US\$ 1,314 bilhão); Equipamentos para jardinagem e manejo florestal; Máquinas e implementos agrícolas; Equipamentos para irrigação; Logística e Construção Civil (US\$ 4,218 bilhões); Máquinas e equipamentos para indústria cerâmica; Máquinas e equipamentos para indústria do mármore; Máquinas e equipamentos para construção civil; Máquinas para a indústria do vidro; Máquinas rodoviárias; e Movimentação e armazenamento.

63. Já em BIT, também com base em subsetores dos acima apresentados, os mais demandantes e, portanto, sensíveis são: Telecomunicações (US\$ 2,536 bilhões); prestadores de serviços e usuários de produtos de telecomunicações (como telefones celulares, cabos e fibras ópticas, modens); Geração, Transmissão e Distribuição de Energia (US\$ 1,691 bilhão); geradores, concessionários e fornecedores de equipamentos de transmissão de energia elétrica (como módulos fotovoltaicos e medidores de eletricidade); BK e automobilística - Componentes Elétricos e Eletrônicos Embarcados (US\$ 1,173 bilhão); e fabricantes de equipamentos de BK eletrônicos que usam eletrônica embarcada (como sistemas para o setor automotivo).

#### 4.2 Origens das Importações Brasileiras de BK e BIT para as NCM selecionadas na proposta

64. Para o subconjunto de NCM selecionadas, as principais origens em 2025 foram: Estados Unidos, com US\$ 10,18 bilhões e 34,7% de participação; China, com US\$ 6,18 bilhões e 21,1%; Singapura, com US\$ 2,58 bilhões e 8,8%; e França, com US\$ 2,52 bilhões e 8,6%. “Demais países” somaram US\$ 2,43 bilhões, ou seja, 8,3%. Em conjunto, essas origens acumularam 81,4% do valor do subconjunto em 2025. Na comparação interanual, destaca-se a China (+166%) e Singapura (+4.624%, salto ligado a base muito baixa em 2024). Na análise 2010-2025, ao se analisarem as principais origens das importações de BK e BIT observa-se o aumento de participação da China de 18% em 2010 para 24% em 2015, em torno de 29% em 2020 chegando a mais de 32% em 2025, enquanto a participação dos Estados Unidos tem oscilado no mesmo período entre 20 e 22% (Gráfico 12).

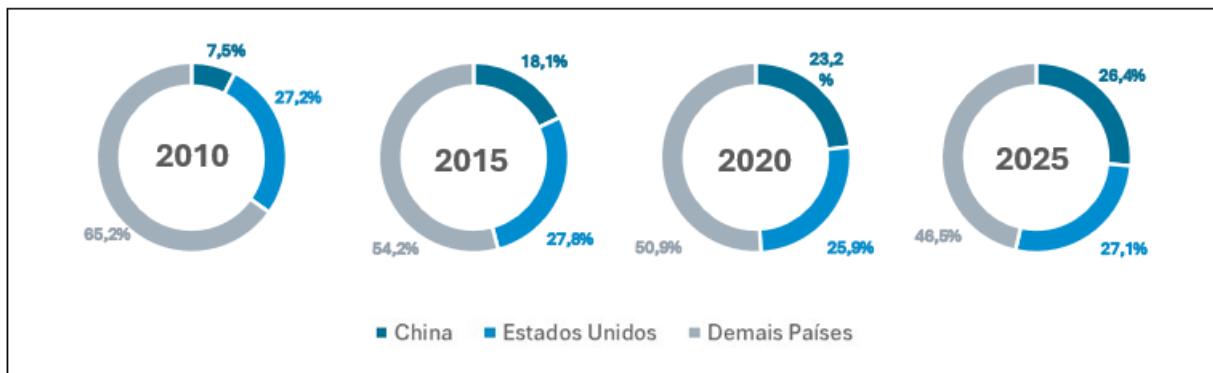
**Gráfico 12: Principais origens das importações de BK e BIT - Participação % do país de acordo com o Valor FOB (US\$)**



Fonte: ComexStat

65. O Gráfico 13 apresenta as principais origens das importações de BK. Observa-se o aumento de participação da China de 7,5% em 2010 para 18,1% em 2015, em torno de 23% em 2020 chegando a mais de 26% em 2025, enquanto a participação dos Estados Unidos, no mesmo período, alcançou índices acima de 27% em 2010 e 2015, e queda para 25,9% em 2020, com leve aumento para 27,1% em 2025.

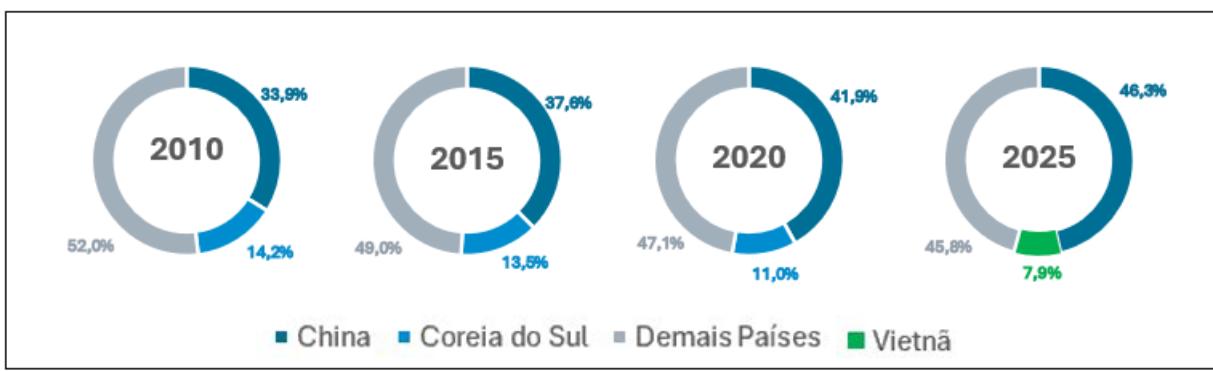
**Gráfico 13: Principais origens das importações de BK - Participação % do país de acordo com o Valor FOB (US\$)**



Fonte: ComexStat

66. A partir da análise do Gráfico 14, com as principais origens das importações de BIT, observa-se o aumento de participação da China de quase 34% em 2010 para mais de 37% em 2015, acima de 41% em 2020, chegando a mais de 46% em 2025, enquanto a participação da Coreia do Sul tem diminuído no mesmo período, com 14,2% de participação em 2010, 13,5% em 2015, 11% em 2020. Destaque para a participação do Vietnã nas importações brasileiras de BIT em 2025, com 7,9%, ocupando o lugar da Coreia do Sul como segunda maior origem de produtos de BIT.

**Gráfico 14: Principais origens das importações de BIT - Participação % do país de acordo com o Valor FOB (US\$)**



Fonte: ComexStat

## CONCLUSÃO

67. A magnitude e a estrutura do setor de BIT e BK são fatores de muita importância para a dinâmica industrial, pois a sua condição de portadores do progresso técnico exerce influência nas modificações que experimentam a produtividade da mão-de-obra e os investimentos, em consequência, da competitividade internacional das economias. O funcionamento desses setores exerce influência nos fatores institucionais, tais como nas relações entre o setor público e o privado, bem como na internacionalização do setor industrial. Em boa medida, as indústrias de BIT e BK constituem o fio condutor para a reflexão sobre a especificidade que adota o sistema industrial nacional. Particularmente, a magnitude da sua presença e comportamento marca uma das diferenças fundamentais entre as economias industriais avançadas e as semi-industrializadas. Além do mais, a indústrias de BK e BIT produzem efeito multiplicador relevante, com difusão para todos os níveis da economia, tais como na qualificação de mão-de-obra e elevação da produtividade em todo o resto dos setores industriais e, por consequência, ganho de competitividade no comércio internacional.

68. Observa-se dependência externa estrutural: BK e BIT respondem por um déficit recorrente da balança setorial e elevada penetração de importados, movimento que não é apenas conjuntural, mas estrutural. Na verdade, a dinâmica conjuntural de elevada importação, principalmente com a ascensão da China, aprofunda problema estrutural da dinâmica da estrutura produtiva brasileira. A composição atual concentra grande parte do valor importado em poucos degraus, quais sejam, BK: 12,6% e 0%, BIT: 0%, 10,8% e 16%, com alíquota média próxima de 8% – insuficiente para lidar com o surto de importações.

69. Ademais perfurações como ex-tarifário, LETEC, desabastecimento, defesa comercial e regimes como drawback, Recof, Repetro, Admissão Temporária, ZFM/ALCs e outros reduzem a alíquota efetiva paga, comprimindo a proteção nominal. Esse contexto exige a recomposição das alíquotas de BK e BIT visando a reequilibrar o preço relativo entre importado e produção nacional em cadeias de alto encadeamento, reduzindo a vulnerabilidade externa, induzindo investimento e ocupação da capacidade instalada, com baixa distorção sobre o consumo final.

70. Do arrazoado, faz-se a proposta de recompor as alíquotas de BK e BIT em 4 patamares:

a) BK: NCM com alíquota inferior a 7,0% passará para 7,0%; NCM com alíquota inferior a 12,6%, mas igual ou superior a 7,0%, passará para 12,6%; e NCM com alíquota igual ou superior a 12,6%, mas inferior a 20,0%, passará a ser tarifada em 20,0%, preservando exceções para itens sem oferta local ou estratégicos, no âmbito das exceções e regimes já vigentes.

b) BIT: NCM com alíquota inferior a 7,0% passará para 7,0%; NCM com alíquota inferior a 12,6%, mas igual ou superior a 7,0%, passará para 12,6%; e NCM com alíquota igual ou superior a 12,6%, mas inferior a 20,0%, passará a ser tarifada em 20,0%; e itens estratégicos, selecionados em razão de política industrial, já em tramitação no CAT/CAMEX, terão elevação variando de 14% a 25,0%, preservando exceções para itens sem oferta local ou estratégicos, no âmbito das exceções e regimes já vigentes.

71. Destaque-se que, como já exposto, que se propõe a preservação das perfurações e dos regimes especiais vigentes, incluindo a Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações e de Bens de Capital (LEBIT/BK), de que trata a Decisão CMC nº 08/21.

72. As justificativas econômicas para essa proposta recaem na competitividade sistêmica, pois BK e BIT têm alto efeito multiplicador, de várias dimensões, tais como em investimento, difusão tecnológica, serviços de engenharia, manutenção e software. A recomposição corrige assimetria de preços que desloca demanda para importados mesmo quando há capacidade ociosa doméstica. Ademais, a existência de grandes “bolsões a 0%” geram competição assimétrica dentro do próprio conjunto de BK/BIT. Harmonizar degraus aproxima a tributação do valor agregado e reduz arbitragens.

73. Destaque-se, também, que essa proposta se alinha internacionalmente. Vários países elevaram proteção setorial ou por remédios comerciais em subgrupos de máquinas, sinalizando que instrumentos tarifários continuam sendo usados para corrigir choques externos e dumping.

74. Como impactos esperados pode-se elencar: elevação do piso e aproximação dos degraus, mesmo considerando perfurações; impacto indireto baixo e defasado no IPCA, pois regimes e exceções amortecem o choque ainda no atacado. O efeito é parcialmente compensado por renegociação de preços e mix de compras. Por fim, com a redução do vazamento de demanda via importações de bens de investimento, espera-se melhora do saldo em transações correntes por menor importação e maior conteúdo local em projetos.

75. O monitoramento semestral proposto (tipo Key Performance Indicators) poderá ser utilizado para graduar velocidade e intensidade por segmento, no caso de novas medidas, entre as quais: penetração de importados; CNA; balança BK/BIT; alíquota efetiva pós-regimes; emprego; Preços ao Produtor-BK/BIT e repasse ao IPCA.

76. Em síntese, a recomposição moderada e focalizada das alíquotas de BK e BIT, com exceções bem governadas, manutenção de regimes e monitoramento por indicadores, é medida macroeconômica e industrialmente necessária: estimula encadeamentos domésticos, preserva a transição tecnológica e gera receita com baixo custo inflacionário.

77. De modo que, considerando todo o exposto e, especialmente:

a) Efeito agregado contido no IPCA;

b) Demandantes intensivos em BK, que respondem pela maior parcela do valor importado e serem os mais sensíveis à recomposição, também são os que mais internalizam encadeamentos quando há substituição por oferta doméstica;

c) Demandantes de BIT que concentram a demanda podem ter gargalos mitigados pela preservação de exceções críticas no âmbito de regimes especiais;

d) Perfurações da TEC já atendem às maiores sensibilidades e não sofrerão impacto das alterações tarifárias propostas; e

e) Possibilidade de acompanhamento da medida mediante indicadores semestrais para mensurar efeitos da medida;

78. Reafirma-se que, a recomposição do Imposto de Importação de BK e BIT, calibrada entre 7% e 20% e acompanhada de exceções e regimes bem focalizados, tende a desacelerar a deterioração estrutural da base industrial brasileira.

## RECOMENDAÇÃO

79. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento à GECEX e a aprovação da proposta de recomposição das alíquotas do Imposto de Importação de BK e BIT, nos patamares de 7,0%, 12,6% e 20,0% (com elevações específicas para itens estratégicos selecionados), preservadas as exceções e regimes especiais vigentes, por se tratar de medida moderada e focalizada, necessária para reequilibrar preços relativos, mitigar a concorrência assimétrica, conter a tendência de aumento da penetração de importados e reduzir a vulnerabilidade externa estrutural associada ao déficit setorial, com impacto agregado contido e defasado sobre o IPCA e possibilidade de monitoramento semestral por indicadores objetivos, assegurando calibragem contínua e compatibilidade com os objetivos de adensamento produtivo e difusão tecnológica no âmbito da Nova Indústria Brasil.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

RAFAEL DE AZEVEDO RAMIRES LEÃO

Subsecretário de Política Macroeconômica substituto

De acordo.

Documento assinado eletronicamente  
GUILHERME SANTOS MELLO  
Secretário de Política Econômica

